

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 140/2025/GR07AF/GR07/SFI

Processo nº 53542.003182/2024-95

Interessado: Gerência Regional nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS uso de suas competências, na forma do art. 248, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), publicada, no Diário Oficial da União, em 2 de maio de 2013;

CONSIDERANDO os limites e as instâncias para a prática de atos relacionados à contratação de obras e serviços de terceiros, aquisição de bens, gestão de contratos administrativos e administração de bens móveis e imóveis fixados pela Norma sobre a governança, os limites de alçada e as instâncias para a contratação de bens e serviços, bem como as prorrogações e alterações contratuais, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), pela [Resolução Interna Anatel nº 214, de 23 de maio de 2023](#);

CONSIDERANDO a aprovação dos documentos de planejamento e a aprovação da conveniência e oportunidade da contratação, pela autoridade competente, nos termos do art. 7º da Norma supramencionada;

CONSIDERANDO as disposições do inciso VIII do art. 72 da [Lei 14.133 de 1º de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO que se verifica a presença dos requisitos legais para a contratação direta, conforme análise consubstanciada no Informe nº 177/2025/GR07AF/GR07/SFI (SEI nº 14763735);

CONSIDERANDO os autos do processo em referência,

DECIDE:

Autorizar a contratação de serviços de acesso à Internet, por meio de enlace de rede de dados para operação remota do sistema de CFTV da Gerência Regional da Anatel no Estado de Goiás (GR07) e de sua Estação Remota de Monitoração (ERM/GO), pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogável até o limite de 10 (dez) anos, por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no art. 75, inciso II, da [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), cuja despesa total estimada é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aurelio Pereira da Silva, Gerente Regional nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins**, em 17/11/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14768411** e o código CRC **808DAFED**.